

Lei nº 124

"Dispõe sobre abertura de crédito Especial"

Jader Magalhães Lara Fernandes,
Prefeito Municipal de Porro Agudo,
Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais,

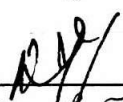
"Faz saber que a Câmara Municipal decretou
e eu promulgo a seguinte Lei:"

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa-
pal, um crédito especial de R\$ 30.000,00
(trinta mil cruzeiros), destinado a
ocorrer com a irrigação das vias
públicas - despesas de óleo, gasolina,
peças, etc.

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito, será
através do saldo financeiro previsto
no encerramento do corrente exercício

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porro Agudo, em
24 de agosto de 1955


Jader Magalhães Lara Fernandes
Prefeito Municipal